

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 586, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Designa Gestora e Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 25/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual do Paraná.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024; considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos, bem como o contido no protocolo n.º 25.598.096-3, de 16 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Divania Luiza Rodrigues, CPF 023.XXX.XXX-08, e Rosimeiri Darc Cardoso, CPF 837.XXX.XXX-68, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 25/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de abril de 2026.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Vice-Reitor da Unespar